



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

1º Termo aditivo de prorrogação ao contrato N° 15/2018, para prestação de serviços que entre si fizeram o Fundo Municipal de Saúde e a firma **ALEXANDER DA SILVA PINTO – EIRELI**, na forma abaixo:

O **Fundo Municipal de Saúde do Município de Trajano de Moraes**, inscrito no CNPJ sob o nº 12.995.547/0001-53, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida na Rua Cel. João Guimarães, s/nº, Centro, Trajano de Moraes/RJ – CEP: 28.750-000, doravante denominada Fundo Municipal de Saúde, representada neste ato pelo. Sr. Secretário **LUCAS ESTEVES RIBEIRO**, na qualidade de Ordenador de Despesa, portador da carteira de identidade RG 52.03435-6 e inscrito no CPF/MF sob o CPF 046.092.477-04, e, de outro lado a firma **ALEXANDER DA SILVA PINTO - EIRELI**, CNPJ/MF nº 18.360.209/0001-21, com sede na Rua Getulio Vargas, nº 287, Sala 105 – Centro, Cantagalo - RJ, através de seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, com base no art. 25 "caput" da Lei nº 8.666/93 e no Edital de Credenciamento nº 01/2018 e cláusulas e condições seguintes, vêm, por meio do presente instrumento particular, promover a prorrogação do Contrato 15/2018, celebrado em 22/05/18, constante do processo administrativo nº 0167/2018, na forma seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes resolvem de comum acordo prorrogar o prazo dos serviços, objeto do instrumento de contrato, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de vencimento do instrumento contratual, em 22 de maio de 2019, com base no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a necessidade de serem mantidos os serviços prestados, mantendo as condições dos serviços nas mesmas exigências estabelecidas.

CLÁUSULA SEGUNDA

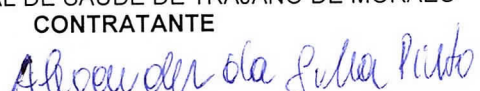
Permanecem em vigor todas as demais disposições contratuais que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente termo.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente, nas pessoas de seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas relacionadas, para que produza os efeitos legais.

Trajano de Moraes/RJ, 22 de maio de 2019.


Lucas Esteves Ribeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAJANO DE MORAES
CONTRATANTE


Alexander da Silva Pinto

CPF 015.622.597-25

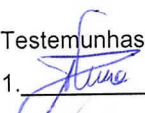
RG 07742246-7 IFP

ALEXANDER DA SILVA PINTO - EIRELI

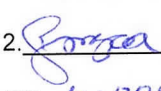
CNPJ/MF nº 18.360.209/0001-21

CONTRATADO

Testemunhas:

1.  _____

RG: 094.694.760 CPF: 085.64.664-55

2.  _____

RG: 102.139.511-0 CPF: 084.121.461-00